



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 86/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja construído poços semi artesianos nas praças publicas dos bairros.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a construção de poços artesianos nas praças construídas nos novos loteamentos poderá proporcionar aos munícipes uma facilidade e custos zero na aquisição de agua potável, uma vez que a agua potável disponibilizada pela Sabesp possui um rigoroso tratamento químico e a agua potável disponibilizada diretamente de um poço semi artesiano é 100% natural.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 13 de Dezembro de 2023.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	239/23
Data:	14/12/23
Servidor:	15 10
Silviana A. Garcia Marinho	
AGENTE ADMINISTRATIVO	